

Abertura: 27/09/2019 – 09:30 horas.
O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Licitações e Compras, no horário comercial e disponível no endereço eletrônico (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6032 e 6076. Ourinhos, 05 de setembro de 2.019.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1.074/2019.
Pregão Presencial nº 93/2019.
Objeto: Registro de preços para aquisição de pão francês e leite.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a licitação supracitada.
Ourinhos, 14 de agosto de 2019.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 2.441/2018.
Pregão Presencial nº

162/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Proposta Vencedora: Valde Comércio de Gás Ourinhos Ltda nos itens 01 (R\$ 51,60) e 02 (R\$ 220,00). Ourinhos, 05 de setembro de 2019. Lucas Pocay Alves da Silva- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 496/2019.
Pregão Presencial nº 44/2019.
Objeto: Registro de preços para aquisição de motopoda e motosserra.
Proposta Vencedora: Gama Comercio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda nos itens 01 (R\$ 2.700,00), 02 (R\$ 2.700,00), 03 (R\$ 2.880,00) e 04 (R\$ 2.880,00). Ourinhos, 05 de setembro de 2019. Lucas Pocay Alves da Silva- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 845/2019.
Pregão Presencial nº 73/2019.
Objeto: Registro de preços

para contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus.

Propostas Vencedoras: Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A nos itens 01 (R\$ 104,82), 02 (R\$ 103,60), 03 (R\$ 15,75), 04 (R\$ 15,75), 05 (R\$ 115,02), 06 (R\$ 118,11), 17 (R\$ 110,25), 18 (R\$

117,89) e 19 (R\$ 80,48) e Empresa Princesa do Norte S/A nos itens 07 (R\$ 116,85), 08 (R\$ 119,17), 09 (R\$ 4,00), 10 (R\$ 4,00), 11 (R\$ 31,60), 12 (R\$ 30,00), 15 (R\$ 6,90) e 16 (R\$ 6,90). Ourinhos, 05 de setembro de 2019. Lucas Pocay Alves da Silva- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 08/2019

De 06 de Setembro de 2019

Dispõe sobre a **coleta de vagas** para o Concurso de Remoção dos Docentes Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino de Ourinhos, Estado de São Paulo, para o ano letivo de 2020.

A **Secretaria Municipal de Educação**, tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º. A remoção dos Professores Titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Compete a Direção das Unidades Escolares e a Equipe de Supervisão Técnico Administrativa:

I – caracterizar e relacionar as vagas existentes nas unidades e as vagas a serem excluídas;

II – encaminhar a relação de vagas até **11 de**

setembro de 2019, às 12 horas, à Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser devidamente preenchida no Sistema Sifam e assinada e encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação em envelope lacrado devidamente identificado.

Artigo 3º. As vagas relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as iniciais e as potenciais.

§ 1º. As vagas iniciais são as existentes em **06 de SETEMBRO de 2019** nas Unidades Escolares, isto é, cargos vagos decorrentes de exoneração de titular, falecimento, aposentadoria e criação de novos cargos em virtude da ampliação da Rede.

§ 2º. As vagas potenciais são as pertencentes aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 06 de Setembro de 2019.

Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretario Municipal de Educação

Eliana Aparecida Pereira Zaia

Membro – RG 25.384.778-3

Roberta Gomes Fabro França

Membro - RG 41.146.652-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde de Ourinhos e a Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos COMUNICAM que serão realizadas eleições regulamentares para composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/ 2021, no dia 17 de setembro de 2019, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 5.403 de 16 de dezembro de 2.009 e Decreto nº 5.883 de 20 de agosto de 2.010.

As entidades autorizadas nos termos da Lei Municipal nº 5.403 de 16 de dezembro de 2.009 e Decreto nº 5.883 de 20 de agosto de 2.010, poderão indicar duas pessoas, sendo uma para concorrer à vaga de Conselheiro Titular e outra como Conselheiro Suplente, para representar os prestadores de serviço, profissionais de saúde ou usuários junto ao Conselho Municipal de Saúde conforme sua área de atuação.

Os representantes indicados deverão ter disponibilidade de tempo para assumir o compromisso de frequentar as reuniões mensais ordinárias e extraordinárias, bem como participar das demais atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Os ofícios com a indicação dos representantes deverão ser protocolados na Gerência de Comunicação e Expediente do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 de setembro de 2019, observando-se o horário de expediente das 8h00min às 18h00min, sendo que das 12h00min às 14h00min o expediente é fechado para almoço.

Os representantes indicados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Wenceslau Braz nº 33 – Bairro Vila Mano, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO DE ATO DECISÓRIO N° 170/2019

Revoga-se o Ato Decisório de Acúmulo de Cargo nº 170/2019, publicado em 04 de junho de 2019.

Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação -2019

Thyago Henrique Trindade
Presidente – RG. 8.280.371-8